



# CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

L E I Nº 158/51

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº 1º - Fica aprovada, parte da planta cadastral desta cidade, que está datada e assinada pela mesa.

Artº 2º - As denominação das ruas serão dadas pelo chefe de Poder Executivo, não recaindo em nome de pessoas ainda vivas e mesmo mortas que não tenham seu nome na História ou prestado serviços relevantes ao Município.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Governo Municipal, em 13 de junho de 1951

*Antônio de Carvalho*  
- *Daqui do Espírito Santo*

- *Adalberto Lima*

- *João Gonçalves*

- *Antônio Nardotto*

- *Vito dos Santos*

- *Antônio Lacerda*

- *Antônio de Jesus*

- *Alcino Nogueira*